



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO  
TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
PRIMEIRA REGIÃO - 2012**

**INSTRUÇÕES PARA A SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA PROVA ESCRITA - SENTENÇA**

1. Telefones celulares, *paggers* e todo e qualquer aparelho de comunicação, bem como *palmtop*, agendas eletrônicas, relógios de qualquer espécie, bip, *notebook*, *tablet*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e similares, deverão ser desligados e guardados, na frente da sala, fora do alcance do(da) candidato(a), assim como bolsas, mochilas, óculos escuros, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha e quaisquer acessórios de chapelaria e outros objetos que os candidatos estiverem portando, também deverão ser colocados na frente da sala, fora do alcance do(da) candidato(a).
2. O canhoto inferior destacável do caderno de prova deverá ser preenchido pelo(a) candidato (a), antes do início da prova, com o máximo de cuidado, colocando-se o nº de inscrição, nome completo em letra de forma e a assinatura nos espaços apropriados. **NÃO PREENCHER O ESPAÇO DESTINADO AO Nº DA PROVA.**
3. O caderno de prova contém páginas pautadas e numeradas de 1 a 30, devendo ser utilizado em sequência, inclusive utilizando-se o verso. Não é necessária a utilização integral de todas as páginas, porém não serão fornecidas folhas suplementares.
4. É facultada a utilização, pelos(as) candidatos(as), de até 3(três) folhas de rascunho.
5. Poderá haver consulta à legislação, sendo esta desacompanhada de anotações ou comentários, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientações jurisprudenciais. Somente poderão ser consultados textos legais sem comentários, sem notas explicativas e sem anotações dos(das) candidatos(as). Não serão admitidas cópias de textos legais extraídas da internet ou similares; autorizadas somente as leis publicadas no Diário Oficial, no original ou em xerocópia.
6. As súmulas e orientações jurisprudenciais deverão vir previamente isoladas pelos(as) candidatos(as), de forma que não se possa lhes ter acesso (a exemplo, podem vir grampeadas ou lacradas com fita adesiva, junto a papel que suprima a primeira e última folhas).
7. Todo o material é de uso individual, vedado o empréstimo a outro(a) candidato(a). São igualmente vedadas as comunicações pessoais entre candidatos(as), após a distribuição dos cadernos de prova.
8. Só será permitido o uso de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta indelével, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente. A letra deverá ser legível.
9. Não serão consideradas as respostas apostas nas folhas de rascunho.
10. Aberto o caderno de prova, atente para a conferência das páginas. Em caso de falta de qualquer página, comunique o fato ao(à) Juiz(a) responsável pela sala.

11. O(A) candidato(a) está obrigado(a) a elaborar o relatório, a fundamentação e a conclusão da sentença.
12. O(A) candidato(a) deverá considerar que todas as peças do processo estão assinadas.
13. Não rasure a prova. Para a correção, utilize a expressão “digo” e redija o novo texto.
14. A prova terá duração de **4 horas**, com início às **10 horas**. **O candidato deverá se apresentar às 08h30min, sendo que o fechamento dos portões será às 09h30min** (Horário Oficial de Brasília/DF).
15. Aguarde autorização para abertura do caderno de prova.
16. O(A) candidato(a) deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início.
17. Os 3 (três) últimos candidatos(as) deverão permanecer na sala até o recolhimento de todas as provas, para assinatura do Termo de Ocorrência.
18. Ao(a) candidato(a) é vedado levar as folhas de questões, de resposta e de rascunhos, devendo estas serem entregues aos fiscais da sala, ao término de sua prova, salvo, nos casos em que o(a) candidato(a) permanecer dentro de sala até os 15 minutos finais, momento em que poderá levar tão somente as folhas de questões.
19. Será sumariamente desclassificado o(a) candidato(a) que tornar, por qualquer meio, identificável a prova.

**Boa Prova !!!**